

ERRATA

Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2023.

ERRATA Nº 03 - CRONOGRAMA

A Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita sob o CNPJ 17.319.831/0001-23, por intermédio da Comissão Interna do Edital nº 11/2022 e da Presidência da Fundação UTRAMIG, torna pública a Errata nº 01 do Edital nº 11/2022, alterando o item 18, Anexo II (vaga 12) e Anexo III (Barema Orientador) do Edital nº 11/2022.

Leia-se como segue e não como constou no Edital nº 11/2022:

18 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Divulgação das Vagas	17/12/2022	Redes Sociais
Extrato do Edital	17/12/2022	Jornal Minas Gerais
Publicação do Edital	19/12/2022	www.utramig.mg.gov.br
Inscrição virtual dos interessados	19/12/2022 a 10/01/2023	Formulário no site www.utramig.mg.gov.br
Inscrição presencial dos interessados	19/12 a 23/12 e 26/12 a 30/12/2022 e de 02/01 a 06/01/2023 e de 09/01 a 10/01/2023	Sede da Utramig
Divulgação do resultado da 1ª etapa	11/01/2023	www.utramig.mg.gov.br
Interposição de recursos da 1ª etapa	12/01 e 13/01/2023	Email: rhselecao@utramig.mg.gov.br ou presencialmente na sede da Utramig
Resultado da interposição dos recursos da 1ª etapa	16/01/2023	www.utramig.mg.gov.br
Convocação para Entrevista	16/01/2023	www.utramig.mg.gov.br e pelo e-mail fornecido pelo candidato
Realização de Entrevista	17/01 a 20/01/2023	Plataforma Hangouts Meet
Divulgação do resultado da 2ª etapa	24/01/2023	www.utramig.mg.gov.br
Interposição de recursos da 2ª etapa	25/01 e 26/01/2023	Email: rhselecao@utramig.mg.gov.br
Resultado da interposição dos recursos	27/01/2023	www.utramig.mg.gov.br
Publicação do Resultado Final (Homologação)	27/01/2023	www.utramig.mg.gov.br e Diário Oficial de Minas Gerais
Convocação dos aprovados	a partir de 30/01/2023	www.utramig.mg.gov.br e pelo e-mail fornecido pelo candidato

ANEXO II

DO CÓDIGO DA VAGA, FUNÇÃO, ESCOLARIDADE, EXPERIÊNCIA, VAGAS, TURNO E CARGA HORÁRIA EDITAL n° 11/2022

12	Orientador Assistente Social	Graduação em Serviço Social	Experiência de no mínimo 12 meses de trabalho como assistente social	1	Tarde	16h	640h
----	------------------------------	-----------------------------	--	---	-------	-----	------

ANEXO III

Barema de Pontuação da Formação Acadêmica e Experiência Profissional

(A SER PREENCHIDO PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO)

EDITAL n° 11/2022

FUNÇÃO: ORIENTADOR (EIXOS SAÚDE, GESTÃO E NEGÓCIOS E TECNOLOGIA)	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO (NÃO ACUMULÁVEL) MÁXIMA - 35 PONTOS
Graduação na área afim da vaga ou Licenciatura com Especialização. (De acordo com anexo II).	Mínimo Exigido
Graduação em áreas afins	10 PONTOS
Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em áreas afins	15 PONTOS
Mestrado	25 PONTOS
Doutorado	35 PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO (ACUMULÁVEL) MÁXIMA 65 PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 12 MESES CONFORME ANEXO II. (ELIMINATÓRIO)	Mínimo exigido
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ACIMA DE 12 MESES CONFORME ANEXO II (CLASSIFICATÓRIO) (Comprovada através de declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função ou Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função ou Contrato referente à prestação de serviços correlatos para a função ou Produção de Material sobre o tema ou Cartazes de palestras sobre o tema)	5 pontos para cada ano, podendo ser fracionado (máximo 30 PONTOS)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ACIMA DE 06 MESES EM ORIENTAÇÃO DE ALUNO/CURSO NA ÁREA DE FORMAÇÃO (CLASSIFICATÓRIO) (Comprovada através de declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função ou Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função ou Contrato referente à prestação de serviços correlatos para a função)	5 pontos para cada ano, podendo ser fracionado (máximo 20 PONTOS)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (DESEJÁVEL) (Comprovada através de declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função ou Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função ou Contrato referente à prestação de serviços correlatos para a função)	5 pontos para cada ano, podendo ser fracionado (máximo 15 PONTOS)

FUNÇÃO: ORIENTADOR DE ESTÁGIO, PSICOPEDAGOGO E ASSISTENTE SOCIAL	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTUAÇÃO (NÃO ACUMULÁVEL) MÁXIMA - 35 PONTOS
Graduação na área afim da vaga ou Licenciatura com Especialização. (De acordo com anexo II).	Mínimo Exigido
Graduação em áreas afins	10 PONTOS
Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em áreas afins	15 PONTOS

Mestrado	25 PONTOS
Doutorado	35 PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO (ACUMULÁVEL) MÁXIMA 65 PONTOS
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL MÍNIMA DE 12 MESES CONFORME ANEXO II. (ELIMINATÓRIO)	Mínimo exigido
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL ACIMA DE 12 MESES CONFORME ANEXO II (CLASSIFICATÓRIO) (Comprovada através de declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função ou Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função ou Contrato referente à prestação de serviços correlatos para a função ou Produção de Material sobre o tema ou Cartazes de palestras sobre o tema)	5 pontos para cada ano, podendo ser fracionado (máximo 55 PONTOS)
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (DESEJÁVEL) (Comprovada através de declaração ou Certidão emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado na qual o profissional tenha atuado na função ou Carteira de Trabalho e Previdência Social com registro de exercício na função ou Contrato referente à prestação de serviços correlatos para a função)	5 pontos para cada ano, podendo ser fracionado (máximo 10 PONTOS)

Paulo Henrique Azeredo Nascimento

Presidente da UTRAMIG

Telma Lins Mendes

Presidente da Comissão do Edital



Documento assinado eletronicamente por **Telma Lins Mendes, Servidor(a) Público(a)**, em 06/01/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Azeredo Nascimento, Presidente(a)**, em 06/01/2023, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58947079** e o código CRC **50B3B0F1**.

Assessoria da Diretoria de Qualificação e Extensão - Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - Av. Afonso Pena, 3400 - Bairro Cruzeiro - CEP 30130-009 - Belo Horizonte - MG

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2280.01.0000535/2022-65

SEI nº 58947079